



Santa Teresa, 3 de junho de 2019.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 119/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 6/2019

Autoria:

PROFESSOR GIOVANE PRANDO

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição: Projeto de Lei sancionado, convertido na Lei Municipal nº 2.731/2019.

Próxima Fase: Arquivado

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões